



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

## LEI Nº 1.120, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

Altera a [Lei nº 1.080, de 3 de julho de 2013](#), que Estabelece Diretrizes de Elaboração do Orçamento do Município para o exercício de 2014, estabelece procedimentos na execução orçamentária e dá outras providências.

O Povo do Município de Areado, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo de Prioridades e Metas para o exercício de 2014, da Lei nº 1.080, de 3 de julho de 2013, que Estabelece Diretrizes de Elaboração do Orçamento do Município para o exercício de 2014, estabelece procedimentos na execução orçamentária e dá outras providências, passa a vigorar com o acréscimo das seguintes prioridades e metas:

### “ANEXO DE PRIORIDADES E METAS PARA O EXERCÍCIO DE 2014

Código Unidade	Unidade/Sub-unidade orçamentária	Projeto/Atividade	Finalidade	Valor
02.05.02	Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer - Ensino Fundamental			
		Manutenção Convênio com UNDIME-MG	Assinatura de convênio com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado de Minas Gerais	1.000,00
02.05.03	Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer - Ensino Infantil			
		Construção de Centro de Educação Infantil	Construção de Centro de Educação Infantil no Bairro São Vicente – Convênio FNDE	1.570.000,00
02.06.01	Saúde			
		Construção de Unidade Básica de Saúde	Construção de Unidade Básica de Saúde no Bairro do Centro – Convênio Fundo Estadual de Saúde	1.076.586,73
		Manutenção do CISSUL	Pagamento de Contribuição para o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sul de Minas –	42.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

*Estado de Minas Gerais*

Código Unidade	Unidade/Sub-unidade orçamentária	Projeto/Atividade	Finalidade	Valor
			CISSUL	
02.06.02	Fundo Municipal de Saúde			
		Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	Aquisição de dietas nutricionais para pacientes portadores de doenças crônicas	80.000,00
		Assistência à Vítimas de Drogas	Contratação de clínica para pacientes dependentes químicos	60.000,00
02.07.01	Ação Social			
		Auxílio Grupo Terceira Idade Paz e Alegria	Pagamento de Subvenção Social ao Grupo Terceira Idade Paz e Alegria	4.000,00
		Subvenção Lar São Vicente de Paulo	Pagamento de Subvenção Lar São Vicente de Paulo	55.000,00
		Manutenção do Convênio com o Lar Bom Samaritano	Pagamento de Contribuição ao Lar Bom Samaritano	33.000,00
02.07.03	Fundo Municipal de Assistência Social			
		Manutenção do PETI	Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil PETI	112.080,00
		Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	Pagamento de serviços funerários a pessoas carentes amparadas pelo Programa Piso Mineiro	10.000,00
02.08.01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
		Construção de Ciclovias	Construção de Ciclovias – Convênio 781764/2012	308.000,00
		Iluminação do Trevo de Acesso ao Município	Contratação de Operação de crédito para iluminação do Trevo de Acesso ao Município – Lei Municipal nº 1.073/2013 (Caso não dê tempo de acontecer em 2012)	350.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

*Estado de Minas Gerais*

Código Unidade	Unidade/Sub-unidade orçamentária	Projeto/Atividade	Finalidade	Valor
		Construção de Praça de Alimentação	Construção de Praça de Alimentação Convênio nº 890/2010 (Caso não dê tempo de acontecer em 2012)	520.000,00
02.11.01	Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente			
		Reforma e Adaptação da Usina de Reciclagem de Lixo	Construção de barracão na Usina de Reciclagem de Lixo	10.000,00

“(AC)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 17 de dezembro de 2013.

RUBENS VINÍCIUS BORNELLI  
Prefeito Municipal

NICÁCIO PIO DE FARIA  
Secretário-Geral